



## AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2023

Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

### DECRETA:

Art. 1º Os cargos de juiz de direito distribuídos nas comarcas de Itapoá e Jaguaruna são elevados da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até que ocorra nova movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 2, de 1º de fevereiro de 2023.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 18 de outubro de 2023.

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente





**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**DESPACHO**

Autos do processo nº SCC 14426/2023  
Autógrafo do PLC nº 002/2023

Sanciono o autógrafo do Projeto de Lei Complementar nº 002/2023, que “Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE BLASI**  
Governador do Estado, em exercício



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **HK263IL3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO HENRIQUE BLASI** (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDI2XzE0NDQxXzlwMjNfSEsyNjNJTDM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014426/2023** e o código **HK263IL3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



LEI COMPLEMENTAR Nº 838, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023

Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA,  
EM EXERCÍCIO**

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Os cargos de juiz de direito distribuídos nas comarcas de Itapoá e Jaguaruna são elevados da entrância inicial para a entrância final.

Parágrafo único. Aos atuais ocupantes dos cargos referidos no *caput* deste artigo são garantidas a posição na carreira da magistratura e a permanência em sua atual lotação até que ocorra nova movimentação funcional.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias do orçamento do Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data da publicação da Resolução TJ nº 2, de 1º de fevereiro de 2023.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE BLASI**  
Governador do Estado, em exercício



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **00ZP9NE8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO HENRIQUE BLASI** (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDI2XzE0NDQxXzlwMjNfMDBaUDIORTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014426/2023** e o código **00ZP9NE8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
GABINETE DO GOVERNADOR**

**MENSAGEM Nº 213**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS  
DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA DO ESTADO

Tenho a honra de comunicar que sancionei o autógrafo do projeto de lei complementar que “Transforma cargos do quadro da magistratura do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina”.

Para arquivo da Assembleia Legislativa, restituo, nesta oportunidade, cópia do autógrafo do texto que se converteu na Lei Complementar nº 838.

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

**JOÃO HENRIQUE BLASI**  
Governador do Estado, em exercício



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **N474M1NR**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JOÃO HENRIQUE BLASI** (CPF: 341.XXX.579-XX) em 26/10/2023 às 14:38:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 24/10/2023 - 17:32:06 e válido até 24/10/2123 - 17:32:06.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDI2XzE0NDQxXzlwMjNFtjQ3NE0xTII=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014426/2023** e o código **N474M1NR** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

Ofício nº 1032/SCC-DIAL-GEMAT

Florianópolis, 25 de outubro de 2023.

Referência: Mensagem nº 213

Senhora 1ª Secretária,

Encaminho a essa Secretaria a mensagem do Governador do Estado em exercício, acima referenciada, pela qual restitui cópia de autógrafo sancionado e da respectiva Lei Complementar.

Atenciosamente,

**Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior**  
Secretário de Estado da Casa Civil

Senhora  
**DEPUTADA ANA PAULA DA SILVA**  
1ª Secretária da Assembleia Legislativa  
Nesta

Ofício nº 1032 enc. ALESC

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina  
Rod. SC 401, nº 4.600, km 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis - SC  
Telefone: (48) 3665-2113 e-mail: gemat@casacivil.sc.gov.br



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **I934LDT9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR** em 26/10/2023 às 16:00:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0NDI2XzE0NDQxXzlwMjNfSTkzNExEVDk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014426/2023** e o código **I934LDT9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.